



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.533 de 17 março de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000014/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 003993/2023 - Pregão
Presencial Nº 000025/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: INFOROCHA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.099.036/0001-70

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRODOMESTICOS, BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS, PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA.

Vigência: Será a partir de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003993/2023, Pregão Presencial nº 000025/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 19 de fevereiro de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente de contratação

Portaria nº 142/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000017/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 003991/2023 - Pregão
Presencial Nº 000024/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: INFOROCHA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.099.036/0001-70

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E SONORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 21 de fevereiro de 2025 a 20 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003991/2023, Pregão Presencial nº 000024/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 21 de fevereiro de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente de contratação

Portaria nº 142/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000008/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 004700/2023 - Pregão
Presencial Nº 000026/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.812.728/0001-98

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), CONSTANTES DA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS- PREÇO DE FÁBRICA (PF), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED / SECRETAR

Vigência: Será a partir de 27 de janeiro de 2025 a 26 de maio de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 004700/2023, Pregão Presencial nº 000026/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 27 de janeiro de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente de contratação

Portaria nº 142/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000123/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 001413/2023 - Pregão
Eletrônico Nº 000012/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DE AQUINO 79419569691, inscrita no CNPJ sob o nº 26.511.796/0001-30

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, REMENDO E MONTAGEM DE PNEUS EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS DO MUNICIPIO DE LAJINHA-MG PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: Será a partir de 04 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001413/2023, Pregão Eletrônico nº 000012/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 04 de março de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.533 de 17 março de 2025.

=====

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000010/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 04247/2023 - Pregão Nº
000027/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: C N DE ALMEIDA JUNIOR **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO** - CNPJ sob o nº: 21.812.728/0001-98

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODAS AS UNIDADES VINCULADAS

Vigência: Será a partir de 16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000010/2024, Pregão nº 04247/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 16 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Setor de contratos

Portaria nº 126/2025 de 20 de fevereiro de 2024

=====

EXTRATO DE ADITIVO

**006 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000140/2020 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000095/2020 - Dispensa
Nº 000047/2020**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA RADIOLÓGICA INDIVIDUAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 14 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000095/2020, Dispensa nº 000047/2020, foi publicado no quadro de aviso, na data de 14 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110 de 02 de fevereiro de 2024

=====

EXTRATO DE ADITIVO

**004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000015/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 003993/2023 - Pregão
Presencial Nº 000025/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRODOMESTICOS, BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS, PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA.

Vigência: Será a partir de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003993/2023, Pregão Presencial nº 000025/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 19 de fevereiro de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM
Agente de contratação

Portaria nº 142/2025 de 22 de janeiro de 2025

=====

EXTRATO DE ADITIVO

**005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000015/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 003993/2023 - Pregão
Presencial Nº 000025/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRODOMESTICOS, BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS, PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA.

Vigência: Será a partir de 10 de março de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003993/2023, Pregão Presencial nº 000025/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 10 de março de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM
Agente de contratação

Portaria nº 142/2025 de 22 de janeiro de 2025

=====

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000077/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000031/2024 - Pregão
Eletrônico Nº 000016/2024**



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.533 de 17 março de 2025.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: DROGARIA E PERFUMARIA NEVES & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.060/0001-19

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED - ANVISA, DESTINADO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Vigência: Será a partir de 11 de março de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000031/2024, Pregão Eletrônico nº 000016/2024, foi publicado no quadro de aviso, na data de 11 de março de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente de contratação

Portaria nº 142 de 22 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 500, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001840/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença prêmio** ao servidor **ADAILTON SERRANO CLEMENTE**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 25/3/2025 a 23/4/2025, correspondendo a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 20/2/2020 a 20/2/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 501, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001825/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença prêmio** à servidora **CIRLEI ALVES PEREIRA FURTADO**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10/3/2025 a 8/4/2025, correspondendo a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 1/8/2006 a 1/8/2011.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 502, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001845/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença prêmio** à servidora **AMÁBILE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 3/3/2025 a 1/4/2025, correspondendo a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 10/6/2013 a 10/6/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.533 de 17 março de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 3 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 503, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001824/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença prêmio** à servidora **DALVA CÂNDIDA MÉIER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12/3/2025 a 10/4/2025, correspondendo a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 17/10/2014 a 17/10/2019.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 504, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001852/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença prêmio** ao servidor **VALTAIR MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 26/3/2025 a 23/6/2025, correspondendo a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 1/10/2016 a 1/10/2021.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 505, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001971/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **WÉRICA GOMES DE BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24/3/2025 a 22/4/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/2/2024 a 31/1/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 506, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 243, de 7 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.”



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.533 de 17 março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. O Parágrafo único da Portaria nº 243, de 7 de fevereiro de 2025, passa a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2024 a 31/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica incluído no art. 1º da Portaria nº 243, de 7 de fevereiro de 2025, o § 2º, com a seguinte redação:

§ 2º. Considerando que, inicialmente, a servidora optou por usufruir de apenas 10 (dez) dias de férias, compreendendo o período de 6/3/2025 a 15/3/2025, a fruição do saldo remanescente será realizada mediante acordo prévio com o Secretário da respectiva pasta.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 7 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 507, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 244, de 7 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. O Parágrafo único da Portaria nº 244, de 7 de fevereiro de 2025, passa a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/12/2023 a 30/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica incluído no art. 1º da Portaria nº 244, de 7 de fevereiro de 2025, o § 2º, com a seguinte redação:

§ 2º. Considerando que, inicialmente, a servidora optou por usufruir de apenas 15 (quinze) dias de férias, compreendendo o período de 6/3/2025 a 20/3/2025, a fruição do saldo remanescente será realizada mediante acordo prévio com o Secretário da respectiva pasta.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 7 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 508, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que o servidor que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

CONSIDERANDO o instituto da rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001980/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo nº 504/2023, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e o servidor **Gerri Adriane Soares**, para exercer o cargo de **Almoxarife**, a partir de 16/3/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 509, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 380, de 6 de março de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material;



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.533 de 17 março de 2025.

=====

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 380, de 6 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo nº 000132/2025, celebrado entre o Município de Lajinha e a servidora **Daiane Ramos Pereira de Freitas**, para exercer o cargo de **Professor I**, a partir de 18/2/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 6 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/3/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



4-	Daniela Cristina Dias	18/06/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5-	Stefane Viana Texeira	24/08/1997	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6-	Joice da Silva Lopes	30/09/1998	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7-	Robson de Mates Silva	31/07/1999	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8-	Wesley Barboza Azevedo	18/09/1999	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9-	Gabriel Gonçalves Brites	18/12/2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-

AMPLA CONCORRÊNCIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MCROÁREA 1 – UBS ANDRÉ BATISTA MIRANDA

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	DOUTORADO (5,0)	MESTRADO (4,0)	ESPECIALIZAÇÃO/ RESIDÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO (3,5)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	Suehellen Pereira Tuler	12/04/1983	41	-	-	-	-	-	-	-	41
2-	Ernandes de Oliveira Ferreira	03/09/1988	22	-	-	-	-	-	-	-	-
3-	Junior Marques Oliveira de Lemos	31/10/1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4-	Eduardo Augusto Leite Miguel	19/02/2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Lajinha/MG, 17 de março de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
Classificação preliminar de candidatos

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
EDUCADOR FÍSICO (CAPS)

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
GARI

1-	Neide Dias de Souza Joaquim	01/05/1984	-	-	-	-	-	-	-	-
----	-----------------------------	------------	---	---	---	---	---	---	---	---

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MCROÁREA 1 – UBS ANDRÉ BATISTA MIRANDA

NÃO HOUE INSCRITOS



Lajinha/MG, 17 de março de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025
Lista Preliminar de candidatos inscritos

AMPLA CONCORRÊNCIA <u>DENTISTA (ESF)</u>	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Carolina Gonçalves Aguiar	Deferida
Geivison de Oliveira Nepomuceno	Deferida

AMPLA CONCORRÊNCIA <u>EDUCADOR FÍSICO (CAPS)</u>	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Ana Maria Fulanete Soares	Indefereido
Natália Beatriz Maria Azine	Deferido

AMPLA CONCORRÊNCIA <u>ZELADOR DE CEMITÉRIO</u>	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Antônio Célio Rodrigues Júnior	Deferido

Lajinha/MG, 17 de março de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025
Lista Preliminar de candidatos inscritos

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
DENTISTA (ESF)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

STATUS DA INSCRIÇÃO

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
EDUCADOR FÍSICO (CAPS)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

STATUS DA INSCRIÇÃO

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
ZELADOR DE CEMITÉRIO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

STATUS DA INSCRIÇÃO

NÃO HOUE INSCRITOS

Lajinha/MG, 17 de março de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

Julgamento dos recursos contra a listagem preliminar de candidatos

Informamos que não houve a interposição de recursos.

Lajinha/MG, 17 de março de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

Julgamento dos recursos contra a listagem preliminar de candidatos

Informamos que não houve a interposição de recursos.

Lajinha/MG, 17 de março de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025